

DECRETO Nº 16751/2020

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
17361-1	Adelir Antonio Coscode	28.12.2020 a 26.01.2021
18001-1	Camila dos Santos	28.12.2020 a 26.01.2021
18171-1	Celso Toshio Goto	28.12.2020 a 26.01.2021
17989-1	Elaine da Silva	28.12.2020 a 26.01.2021
13294-1	Eva Moreira Derengowski	28.12.2020 a 26.01.2021
13381-1	Everaldo da Silva Matos	28.12.2020 a 26.01.2021
18356-1	Gildomar Scramocin	28.12.2020 a 26.01.2021
17881-1	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	28.12.2020 a 26.01.2021
17923-1	Juanita Fatima de Mattos	28.12.2020 a 26.01.2021
17963-1	Karina Paula Seraglio	28.12.2020 a 26.01.2021
17958-1	Leide Bergamo Antunes	28.12.2020 a 26.01.2021
17962-1	Marceli Oliveira dos Santos	28.12.2020 a 26.01.2021
13403-1	Sandra Mara Vicini	28.12.2020 a 26.01.2021
18823-1	Sonia Mari Ramos	28.12.2020 a 26.01.2021
17814-1	Suzana Alves de Lima	28.12.2020 a 26.01.2021
17906-1	Tatiana Aparecida Zamboni	28.12.2020 a 26.01.2021
17876-1	Thiago Dambros	28.12.2020 a 26.01.2021

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças